

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 90015/2024 OP-136836

**De:** Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 03/05/2024, 07:54

**Para:** Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>, "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

Bom dia,

vide resposta já disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2024/04/ESCLARECIMENTO-01-3.pdf>

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Gerência de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 02/05/2024 20:13, Esclarecimentos escreveu:

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048/0002-35, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Sr. Pregoeiro,

Analisando o Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, verificamos que o item 5.1, traz como exigência o prazo de entrega igual a 10 (dez) dias, contados do (a) envio da Ordem de Fornecimento.

Diante desta informação, podemos afirmar que se trata de uma condição extremamente comprometedora da competitividade uma vez que fixa um prazo extremamente exíguo para a entrega dos materiais, quando solicitados, podendo afastar diversas empresas, que, muito embora consigam fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a, exata qualidade pretendida por essa Administração, não possuem disponibilidade, de entregá-lo no prazo estabelecido pelo Edital.

Sendo assim, para que haja uma maior competitividade e a possibilidade da redução dos preços para essa Administração, estamos entendendo que o prazo anteriormente fixado poderá ser alterado para até 30 (trinta) dias nos exatos termos do inciso X, do artigo 6º, da Lei nº 14.133/21)

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.



Departamento Governo

E-mail: [esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br](mailto:esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br)

Tel- (61) – 3425-1117



[www.3dprojetosdf.com.br](http://www.3dprojetosdf.com.br)